



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PORTARIA Nº 20/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

**“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO
PARA EXERCER FUNÇÃO DE
OUVIDOR NA CÂMARA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora GARDENIA ALVES NERI para exercer a função de Ouvidor na Câmara Municipal de Querência, em regime de 20 horas semanais, com todas as responsabilidades estabelecidas na resolução 02/2014.

Parágrafo Único. Será pago a servidora a Título de gratificação o equivalente a 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica, conforme previsão art. 12 Lei 667/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Querência - MT., 19 de Maio de 2014.


Valdenício anjos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Querência

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 QD 06 LT 09 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066